



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, nas dependências do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, deu-se início a reunião do Conselho Departamental, presidida pelo Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, professor Leonardo François de Oliveira. A convocação para reunião realizou-se através do Memorando nº 10/2020-LUZ-DAA/CP-LUZIÂNIA/IFG, encaminhado por e-mail institucional e afixado cópias nos murais da instituição, para tratar dos seguintes pontos de pauta: Informes; Análise dos Pareceres de Cadastramento de Projeto de Ensino. Havendo número legal, o presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Ulisses Afonseca. Ao contínuo, perguntou se alguém gostaria de incluir itens a pauta. O professor Diego solicitou a inclusão da análise de solicitação de regularização de vida acadêmica da discente Daiane da Silva e a Professora Christiane solicitou a apresentação de seu projeto de ensino. Solicitando a palavra, a professora Rosmany descreveu a situação de assédio vivida por ela e pelas demais pareceristas dos projetos da área de educação física. De acordo com o relato da professora, elas foram abordadas por alunas que participarão do projeto, sendo pressionadas a aprovar o projeto e responsabilizadas pela demora do início do mesmo. A professora Camilla questionou publicização da indicação dos pareceristas antes da análise final do Conselho Departamental. O professor Leonardo lembrou que os pareceres feitos pelos Conselheiros são norteadores para análise do Conselho, mas a decisão final de deferimento ou indeferimento é coletiva. O professor Daniel Canedo destacou que o maior problema não é a publicização dos docentes pareceristas, já que as decisões do Conselho constam em Ata e que esta é pública, mas sim o assédio sofrido pelas docentes. Sugeriu ainda, que as docentes façam uma representação sobre o comportamento das discentes com base no Regulamento do Corpo Discente, que rege as relações institucionais do corpo discente com o IFG. O Conselho apoiou a sugestão. Retomando a pauta, o professor Gilmar leu o parecer referente ao projeto de ensino: "*Filmes que inspiram matemática*", proposto pelo professor Agenor Freitas de Andrade. No parecer foram apontadas algumas sugestões e considerações, sendo o projeto deferido pelo Conselho. Na análise do projeto de ensino do professor David Junger, "*Iniciação esportiva em handebol*", foi destacada a necessidade de adequação do cronograma, com relação a carga horária e aos feriados municipais, além de explicitar as notas de avaliação citadas no projeto. O projeto propõem encontros semanais depois das 18h, em consulta ao Conselho Tutelar, orientou-se que as atividades promovidas com alunos menores de idade após o horário regular de aulas e atingindo o período noturno tenham a autorização do representante legal do discente através de um documento onde constem os termos acordados (atividades desenvolvidas, datas, horários, local) e o servidor responsável. Com base nas considerações do parecer, o Conselho Departamental aprovou o projeto com ressalvas e indicação de alterações. Dando continuidade, a análise do projeto de ensino: "*Programa de treinamento de voleibol feminino*", também do professor David Junger, ressaltou a mesma necessidade de ajustes no cronograma, e de explicitar as notas de avaliação. Evidenciou-se que o horário proposto para os treinos comprometeria o horário de almoço e o intervalo entre as aulas, sendo necessária a ciência e autorização do responsável legal do discente para tal prática. O projeto foi deferido pelo Conselho, com indicação das correções obrigatórias. O professor Audir lembrou que já houveram projetos com atividades propostas no horário de almoço e para evitar novos questionamento, sugeriu que o Conselho defina que os projetos de ensino com atividades que ocorram no horário de almoço tenham no máximo uma hora de duração ou que as atividades sejam realizadas nas quartas-feiras a tarde e/ou depois do horário de aula e/ou em um período dos sábados. Em votação, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade o encaminhamento do professor Audir. O Colegiado será informado da decisão na próxima reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas. Na sequência, a Presidência retomou a palavra apresentando o parecer ao projeto de ensino: "*Uma matemática não tão elementar III: questões consideradas avançadas por alunos de ensino médio e técnico*", do professor Agenor de Andrade. Foi destacada a necessidade de alteração do período de inscrição, de inclusão da ciência do responsável legal, atenção ao período de execução e aos critérios de desempate. O projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental, com os ajustes ora apreciados. Com a palavra, o professor Diego apresentou a solicitação de regularização de vida acadêmica da discente **Daiane Nazaré da Silva**. A aluna ingressou no Curso de Licenciatura em Química no período letivo 2011/2 e hoje está com a situação acadêmica de cancelamento compulsório. Faltando as horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizar as horas de atividades complementares e cursar a disciplina de Eletricidade e Magnetismo. O Coordenador do curso, professor Diego, informou que a disciplina citada compõem a grade atual do curso e

poderá ser cursada normalmente pela discente. Considerando que o percentual de conclusão atingiu 94,38%, atendendo ao exposto na Portaria Normativa nº 11/2019 - Reitoria/IFG, o Conselho deferiu a solicitação. O professor Leonardo comunicou que se reuniu com os docentes da área de informática para discussão da solicitação do professor Ulisses Rodrigues Afonseca, para Licença Capacitação no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília. O colegiado da área de informática acatou o pedido de licença, solicitando a alteração do período realização, sendo atendido pelo proponente. Com o consenso do Conselho Departamental se dará continuidade ao processo. Em informes finais, foi apresentado o projeto de ensino proposto pela professora Christiane Borges, "*Treinamento para competições da Olimpíada Brasileira de Robótica - OBR*". Se dispuseram a analisar o projeto os professores Giselle e Daniel Canedo. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Departamental, professor Leonardo François de Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Melissa Simone Küster, Coordenadora do Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes. Luziânia-Goiás, 20 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
Portaria nº 1.353/2019

Representantes do Conselho Departamental

Audir da Costa Oliveira Filho (Titular)	Brenda da Silva Leandra (Suplente)
Brenno Jesuino dos Santos (Suplente)	Camilla Rodrigues Borges (Titular)
Christiane Borges Santos (Titular)	Daniel Rosa Canedo (Titular)
Dannilo Carvalho Borges (Titular)	Diego Arantes Teixeira Pires (Titular)
Ernani Viana de Souza Junior (Suplente)	Francisca Cássia Sousa dos Anjos (Titular)
Gilmar Vieira Freitas (Titular)	Giselle Alves Dias de Sousa (Titular)
Júlio César Silva Fernandes (Titular)	Leandro Lima Ferreira (Titular)
Leonardo François de Oliveira (Titular)	Luiza Helena Barreira Machado (Suplente)
Marcos Vinícius Rocha Meireles (Titular)	Mateus Bilio Lustosa (Suplente)
Melissa Simone Küster (Titular)	Paula de Almeida Silva (Suplente)
Pedro Gonçalves Rosa (Titular)	Rosmany Aires Cunha Martins (Titular)
Sílvia Helena de Amo (Suplente)	Taísa Fidelis do Carmo (Titular)
Ulisses Rodrigues Afonseca (Titular)	Vivyanne Silva Rodrigues (Titular)

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Francois de Oliveira, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA, em 03/03/2020 08:56:07.
- Melissa Simone Kuster, COORDENADOR - FG2 - LUZ-CAA, em 03/03/2020 09:18:46.
- Gilmar Vieira Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2020 09:48:18.
- Audir da Costa Oliveira Filho, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CA, em 03/03/2020 12:48:46.
- Giselle Alves Dias de Sousa, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTMSI, em 03/03/2020 15:22:03.
- Rosmany Aires Cunha Martins, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTQUI, em 03/03/2020 17:10:47.
- Silvia Helena de Amo, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 03/03/2020 17:57:42.
- Christiane Borges Santos, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCTIIN, em 04/03/2020 10:21:24.
- Diego Arantes Teixeira Pires, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCSLQU, em 07/03/2020 12:45:19.
- Camilla Rodrigues Borges, COORDENADOR - FUC1 - LUZ-CCAED, em 09/03/2020 19:17:41.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/03/2020 09:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44869
Código de Autenticação: 93be5f7539

